



Decreto nº 96/2021 de 03/05/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2569/2021 de 03/05/2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 137.214,81 (cento e trinta e sete mil duzentos e catorze reais e oitenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
04.002.00.000.0000.0.000.	URBANIZAÇÃO	
04.002.15.000.0000.0.000.	Urbanismo	
04.002.15.452.0000.0.000.	Serviços Urbanos	
04.002.15.452.0019.0.000.	Urbanização	
04.002.15.452.0019.1.422.	Recuperação de Pavimentação - Lama Asfáltica em Brasnorte - MT - Convênio 0549/2020.	
2885 - 4.4.90.51.00.00	310 OBRAS E INSTALAÇÕES	118.190,76
2886 - 4.4.90.51.00.00	368 OBRAS E INSTALAÇÕES	19.024,05
Total Suplementação:		137.214,81

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 03/05/2021.

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

03/05/2021

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito